AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA DESEMPENHO DE OUTRAS FUNÇÕES

Ano letivo 2026/2027

Conforme o disposto no Decreto-lei nº 32-A/2023 de 8 de maio, encontram-se abertos, pelo prazo disponível para consulta na aplicação SIGHRE, procedimentos de contratação de escola para recrutamento de 1 (um) técnico especializado. A saber:

Horário nº	Técnico especializado	Nº de horas semanais	Condições de admissão
58	Terapeuta da Fala	18	Apenas serão admitidos candidatos licenciados em terapia da fala ou equivalente e com cédula profissional emitida pela Administração Central do Sistema de Saúde

Trata-se de contrato de trabalho a termo resolutivo, de duração **anual** (até ao dia 31 de agosto de 2027), sendo o Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros o local de prestação de serviços.

O procedimento concursal realiza-se através da aplicação informática SIGHRE, disponibilizada na página da Agência para a Gestão do Sistema Educativo: https://sigrhe.dgae.medu.pt/openerp/login

Os candidatos devem enviar, durante a fase de candidatura, o portfólio constituído por:

-formulário de candidatura (download a partir da página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros **http://www.aemc.pt/portal/** registando, obrigatoriamente, o nº anexo em que é possível confirmar as declarações prestadas),

-currículo, conforme modelo europeu, com um máximo de 3 páginas A4,

-toda a documentação comprovativa das informações prestadas,

-toda a documentação prevista no art.º 41º do Decreto-lei nº 32-A/2023 de 8 de maio.

O portfólio poderá ser entregue, presencialmente, durante o horário de expediente, nos Serviços Administrativos da Escola Sede, sita no Largo das Escolas; 5340-245 Macedo de Cavaleiros ou enviado, digitalmente, indicando o nº do horário em causa, através do seguinte endereço de correio eletrónico: diretor@aemc.pt

Não serão aceites documentos enviados fora do prazo de candidatura.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Observar-se-ão os seguintes critérios de seleção:

Critério	Ponderação
1-Avaliação do portfólio (AP)	30%

2-Entrevista de avaliação de competências (EAC)	35%
3-Número de anos de experiência profissional na área (EP)	35%

Aos critérios de seleção estão associados os seguintes subcritérios e subponderações:

1-Avaliação de portfólio	Pontuação	Subponderações	Ponderação	Observações
Classificação académica da licenciatura na área ou equivalente que confere habilitação		10%	30%	
10,00 a 12,99	10			
13,00 a 14,99	13			
15,00 a 16,99	15			
17,00 a 20,00	18			
Valoração de 1 ponto se detentor de Grau de Mestre na área	+1			O resultado da soma de todas as valorações tem como limite máximo 20 pontos no subcritério classificação académica
Valoração de 1 ponto se detentor de Pós-graduação na área	+1			
Valoração de 1 ponto se detentor de Grau de Doutor na área	+1			
Desenvolvimento/participação em projetos relevantes para o exercício de funções às quais se candidata		10%		
Sem experiência	0			
Participação na implementação de projeto de intervenção em contexto escolar, com articulação escola/família/instituições da comunidade	10			
Acompanhamento de alunos sinalizados em contexto escolar, com articulação escola/família/instituições da comunidade	15			
Criação, implementação e desenvolvimento de projeto de intervenção em contexto escolar, com articulação escola/família/instituições da comunidade	20			
Formação relevante na área		10%		As unidades curriculares acreditadas como formação contínua só podem ser consideradas quando não integrem o currículo já contabilizado como formação académica
0 horas	0			

EBS de Macedo de Cavaleiros
Largo das Escolas, s/nº
5340 - 245 Macedo de Cavaleiros
Tel. 278421680
geral@aemc.pt / http://www.aemc.pt/

1 a 14 horas	8			
15 a 29 horas	14			
30 a 49 horas	18			
50 ou mais horas	20			

2-Entrevista de avaliação de competências	Pontuação	Subponderações	Ponderação	Observações
Adequação do perfil de competência do candidato às funções a desempenhar		25%	35%	As entrevistas são realizadas em tranches sucessivas de 10 candidatos, ordenados em função das avaliações dos critérios 1 (AP) e 3 (EP), cf alínea c), ponto 10, artº 40º do Decreto-lei nº 32-A/2023, de 8 de maio.
Elevado	20			
Bom	16			
Suficiente	12			
Reduzido	8			
Motivação e capacidade de comunicação		5%		
Elevado	20			
Bom	16			
Suficiente	12			
Reduzido	8			
Sentido crítico e capacidade de resposta às diferentes situações		5%		
Elevado	20			
Bom	16			
Suficiente	12			
Reduzido	8			

3-Nº de anos de experiência profissional na área	Pontuação	Subponderações	Ponderação	Tempo de serviço contado até 31 de agosto de 2026, expresso em dias, devidamente comprovado com documentação
1 a 354 dias (menos de 1 ano)	4	---	35%	
365 a 1095 dias (até 3 anos)	8			
1096 a 2190 dias (até 6 anos)	14			
2191 a 3650 dias (até 10 anos)	16			
3651 ou mais (mais de 10 anos)	18			
Valoração de 1 ponto se o nº de anos de experiência profissional em contexto escolar for até 6 anos	+1			

EBS de Macedo de Cavaleiros
Largo das Escolas, s/nº
5340 - 245 Macedo de Cavaleiros
Tel. 278421680
geral@aemc.pt / http://www.aemc.pt/

Valoração de 2 pontos se o nº de anos de experiência profissional em contexto escolar for superior a 6 anos	+2			
Se a experiência profissional for noutros contextos que não o escolar não é valorada	0			

CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES A DESEMPENHAR

Acompanhamento de alunos com Perturbação do Espectro do Autismo, dois alunos com atraso global do desenvolvimento, apresentando comprometimentos a nível da linguagem, motricidade fina, motricidade global e cognição e um aluno com multideficiência, portador de atestado médico de incapacidade multiusos com um grau de incapacidade de 80%, intervindo diretamente na área específica para a qual é opositor ao concurso.
Apoio especializado aos alunos em causa visando a promoção do seu desenvolvimento global, da sua autonomia e da participação ativa nos diferentes contextos escolares.
Garantir uma intervenção especializada e colaborar ativamente com equipas multidisciplinares.

JÚRI

Todos os procedimentos do concurso serão efetuados por um júri composto por três elementos efetivos e dois suplentes designados pelo Diretor do Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros.

LISTAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS/ SELECIONADOS

Será observado o disposto:
-na Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.
-na LGTFP (Decreto-lei nº 13/2024, de 10 de janeiro)
-no presente Aviso de Abertura
-no Decreto-lei nº 32-A/2023, de 8 de maio

MOTIVOS DE EXCLUSÃO

Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental. A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

São motivos de exclusão deste concurso:
-a não apresentação do portfólio no prazo estipulado;
-a não comparência à entrevista;
-a apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
-a não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados;
-o não cumprimento das normas legais nos diplomas aplicáveis

CRITÉRIO DE DESEMPATE

EBS de Macedo de Cavaleiros
Largo das Escolas, s/nº
5340 - 245 Macedo de Cavaleiros
Tel. 278421680
geral@aemc.pt / http://www.aemc.pt/

A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

1º Candidato com maior pontuação no critério "Entrevista de avaliação de competências"
2º Candidato com maior pontuação no critério "Portfólio"
3º Candidato com maior pontuação no critério "Nº de anos de experiência profissional na área"
4º Candidato com maior idade

LISTA ORDENADA FINAL

A graduação final (GF) de cada candidato é calculada da seguinte forma:

GF=0,30xAP+0,35xEAC+0,35xEP

Terminado o processo de seleção com a aplicação dos critérios de seleção, será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada resultante da aplicação da fórmula acima.

Todas as listas serão divulgadas na página eletrónica do Agrupamento e afixadas em local visível na Escola Sede.

24-11-2026

O Diretor

(Rogério Salvador Pereira Rodrigues)

EBS de Macedo de Cavaleiros
Largo das Escolas, s/nº
5340 - 245 Macedo de Cavaleiros
Tel. 278421680
geral@aemc.pt / http://www.aemc.pt/